

Acesso às dependências parlamentares e regime de trabalho durante a pandemia de COVID-19

20.03.2020 1 minuto de leitura

Autores

André Macedo de Oliveira

Giovani Menicucci

**Sarah Roriz de Freitas
Pimenta**

Na Câmara dos Deputados, foi publicada a Portaria nº 70/2020, que estabelece as medidas excepcionais para o funcionamento da instituição durante a pandemia. O texto estabelece teletrabalho para os grupos de risco além de outras orientações para diminuir o fluxo de pessoas na casa. Também está sendo instalado sistema remoto de deliberação, restringindo a necessidade de acesso pessoal dos parlamentares a casos imprescindíveis.

No Senado Federal, o Ato da Comissão Diretora nº 7/2020) instituiu o sistema de votação virtual de matérias urgentes. O Sistema de Deliberação Remota (SDR) vai permitir debate com vídeo e áudio entre os parlamentares e pode ser acessado pelo computador ou smartphone conectado à internet. Está prevista a verificação de segurança em duas etapas para autenticação e transmissão ao vivo por meio da TV Senado e da Rádio Senado.

O acesso do público às duas casas legislativas está suspenso e todas as audiências públicas, das duas casas, foram canceladas. Apesar disso, as reuniões das comissões devem acontecer remotamente, a partir da próxima semana.

Este conteúdo faz parte do **Informativo BMA no Congresso. Clique aqui e leia todas as notícias.**

Quer receber conteúdos como esse no seu e-mail? Faça seu cadastro.

Imagem: Agência Senado

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



Giovanni Menicucci



Sarah Roriz de Freitas Pimenta